

**DECRETO Nº 207/2024**

Juarina – TO, 14 de agosto de 2024.

“Dispõe sobre nomeação de ato delegatório a Secretária de Finanças do município de Juarina- TO, e da outras providências.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA-TO**, representada por seu Prefeito **MANOEL FERREIRA LIMA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com artigo 67, da Lei Orgânica Municipal e, bem assim.

**DECRETA:**

**Art. 1º-** RESOLVE Nomear a Sr.<sup>a</sup> **JULIANA NITA LOURENÇO**, matrícula sob o nº 880, Secretária de Finanças, como Diretora Financeira das contas bancárias do Fundo Municipal de Saúde de Juarina - TO, CNPJ 11.715.159/0001-09.

**Art. 2.** DELEGO junto ao **Banco do Brasil S/A** agencia nº 0911-3, **Banco do Bradesco** agencia 1725, **Caixa Econômica Federal** Agencia 1116, plenos poderes e responsabilidades para movimentar a relação de contas bancárias do **Fundo Municipal de Saúde de Juarina – TO**, com as seguintes delegações; encerrar contas de depósitos, consultar obrigações do debito automático, abrir contas e depósitos, autorizar cobranças, receber, passar recibo e dar quitação, efetuar resgates, aplicações financeiras, cadastrar serviços, alterar desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, bem como consultar contas, aplicações e programas, repasses, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro, efetuar transferências para mesma titularidade encerrar contas, abrir contas, solicitar, emitir e consultar saldos, extratos, comprovantes e obrigações de debito direto autorizador.

**Art. 3º** este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto de nº 194/2023 de 26 de outubro de 2026.

Publique-se, cumpra-se, archive-se.

Gabinete do prefeito municipal de Juarina – TO, aos 14 dias do mês de agosto de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**MANOEL FERREIRA LIMA**  
Prefeito Municipal